



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A MAIDA
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE
LTDA.**

Processo nº 04001-00002114/2022-68.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º Andar, Edifício Parque da Cidade Corporate - Asa Sul, CEP.: 73.308-200, Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de setembro de 2006, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.239.608/0001-36**, estabelecida no endereço Avenida Universitária, Nº 750, Edifício Diamond Center - 19º Andar, Salas 1910/1918, Bairro Distrito Fátima, CEP.: 64.049-494, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada legalmente pelos procuradores **NEY PARANAGUÁ DE CARVALHO**, brasileiro, portador do documento de identificação nº 518079 SSP/PI e do CPF nº 657.899.206-59, residente e domiciliado em Teresina/PI, e **JOSÉ ROBERTO ALVES**, brasileiro, portador do documento de identificação nº 16304130 SSP/SP e do CPF nº 056.288.538-28, residente e domiciliado em Recife/PE, que assinarão conjuntamente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato nº 06/2024 (138657086), celebrado em 23 de abril de 2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do CNPJ da filial de Brasília da CONTRATADA no preâmbulo do Contrato nº 06/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 06/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º Andar, Edifício Parque da Cidade Corporate - Asa Sul, CEP.: 73.308-200, Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio

da Portaria nº 262, de 9 de setembro de 2006, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.239.608/0001-36**, estabelecida no endereço Avenida Universitária, Nº 750, Edifício Diamond Center - 19º Andar, Salas 1910/1918, Bairro Distrito Fátima, CEP 64.049-494, na cidade de Teresina/PI, por meio da sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.239.608/0018-84**, estabelecida no endereço Quadra SCS Quadra 2, s/n - Cond. Oscar Niemeyer, bloco D, número 3, sala 201, bairro Asa Sul, CEP 70.302-000, neste ato representada legalmente pelo seu Diretor Administrativo **NEY PARANAGUÁ DE CARVALHO**, brasileiro, portador do documento de identificação nº 518079 SSP/PI e do CPF nº 657.899.206-59, residente e domiciliado em Teresina/PI, e pelo Diretor Financeiro **JOSÉ ROBERTO ALVES**, brasileiro, portador do documento de identificação nº 16304130 SSP/SP e do CPF nº 056.288.538-28, residente e domiciliado em Recife/PE, que assinarão conjuntamente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2023, tipo menor preço, regime de execução de empreitada por preço global, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo INAS.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS

NEY PARANAGUÁ DE CARVALHO

JOSÉ ROBERTO ALVES

Maida Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ney Paranagua de Carvalho, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Alves, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**,
Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF, em 04/07/2024, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 144597335](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144597335) código CRC= **1E8D5749**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00002114/2022-68

Doc. SEI/GDF 144597335